



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.999/2024.

**CONCEDE PROGRESSÃO
VERTICAL A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1. Concede 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária a servidora **GISELLY FERREIRA ALVES DE SIRQUEIRA**, no cargo de Assessora Jurídica.

Art. 2º. Encaminhe-se esta portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2024


MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 03/04/2024
Por Raimundo Coelho Lopes

Código Identificado: 17FF688E

Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

Prefeitura Municipal de Rio Maria, Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – Pará